



AUTORIDADE  
DA MOBILIDADE  
E DOS TRANSPORTES



# NOVOS MODOS DE TRANSPORTE NAS CIDADES

DO CAOS À REGULAÇÃO

# REGULAÇÃO DA MICROMOBILIDADE PARTILHADA



**AMT:** porquê intervir?

**Micromobilidade:** vantagens e desafios

**Benchmark:**

- França, Espanha, Alemanha, Reino Unido

**Recomendações AMT:**

- Segurança rodoviária
- Acesso e exercício da atividade
- Planeamento e utilização do espaço público
- Ambientais

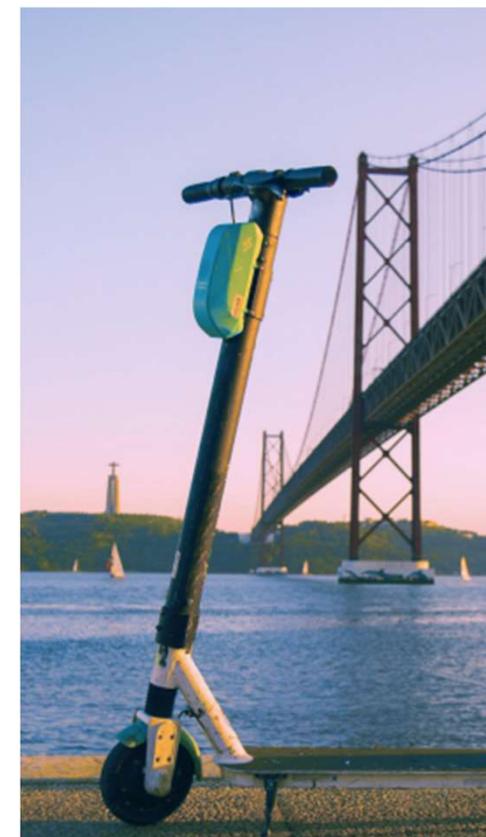
**Destinatários:**

- Assembleia da República e Governo
- Municípios
- Organismos da administração central competentes (ANSR, IMT)
- Operadores
- Utilizadores
- Cidadãos em geral

# REGULAÇÃO DA MICROMOBILIDADE PARTILHADA

## AMT ouviu os operadores:

- Os operadores estão recetivos à regulação da atividade - segurança dos cidadãos e do aumento da qualidade do serviço.
- O vandalismo e o furto, assim como o reboque dos veículos “mal estacionados”, são diários.
- A limitação da velocidade dos veículos a 25 km/hora e da idade dos utilizadores a maiores de 18 anos e o desincentivo do estacionamento fora dos locais previstos para o efeito é voluntária.
- Partilha em tempo real dos dados da operação com os municípios e utilização exclusiva ou preponderante de veículos elétricos nas operações associadas à manutenção e recolha dos veículos de micromobilidade são aceites.
- Alguns consideram que a limitação do número de veículos licenciados em cada município ou área geográfica deve ser acompanhado da limitação do número de operadores ou mesmo exclusividade, ou estar associado ao desempenho dos operadores.
- A utilização obrigatória de capacete é encarada como prejudicial para o negócio, que tem na oportunidade/impulso o maior aliado, sendo no entanto recomendada na maioria da plataformas.



## RECOMENDAÇÕES AMT – SEGURANÇA RODOVIÁRIA

As trotinetas elétricas e os velocípedes com motor estão sujeitos às mesmas regras que os velocípedes. Atualmente, isto significa que:

- É obrigatório respeitar todas as regras de trânsito
- É obrigatório ter iluminação e refletores
- Não é permitido circular em sentido contrário ao trânsito
- Não é permitido passar sinais vermelhos
- Não é permitido circular em passeios (exceto crianças até 10 anos)
- Não é permitido usar o telemóvel ou auriculares durante a condução
- Não é permitido levantar a roda da frente ou de trás no arranque ou em circulação
- Não é permitido conduzir com as mãos fora do guiador
- Não é permitido conduzir sob o efeito de álcool e estupefacientes



## RECOMENDAÇÕES AMT – SEGURANÇA RODOVIÁRIA

### Limites de velocidade em zonas de coexistência

Estabelecer o limite de velocidade de 20km/hora nas zonas de coexistência e 25 km/hora nas restantes.

### Capacete

Tornar obrigatório o uso de capacete até aos 16 anos.

### Regras de condução

Proibir a circulação em vias de grande intensidade de trânsito e quando cause perigo ou embaraço ao trânsito (artigo 90.º CE).

### Seguro de responsabilidade civil

Manter a obrigatoriedade de seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil e incluir regras específicas sobre a extensão do seguro (âmbito da cobertura e modalidades de seguro).

### Estacionamento

Proibir o estacionamento fora dos espaços devidamente assinalados para o efeito (docas e estações virtuais ou hotspots), infração punível com coima entre 30 a 150 euros – novo artigo 50ºB CE.



## RECOMENDAÇÕES AMT – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Identificação da marca, modelo e ano de construção, número de série
- Peso do veículo em ordem de marcha
- Velocidade
- Iluminação e sinalização
- Dimensões
- Sistema de travagem
- Baterias
- Sistema de aviso sonoro
- Sistema de georreferenciação
- Dimensões e materiais das rodas e pneus
- Mecanismo de controlo que permita minimizar a utilização indevida por mais do que um utilizador
- Sistema de descanso que permita o adequado estacionamento nos locais permitidos
- Indicador de velocidade e estado da bateria



O peso e a velocidade de um veículo de micromobilidade têm um impacto na segurança do utilizador, assim como de terceiros. Apesar de uma velocidade máxima de 20 km/h a 25 km/h tender a ser a regra, estes veículos nem sempre são utilizados a esta velocidade máxima.

## RECOMENDAÇÕES AMT – ACESSO E EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

### Definição de micromobilidade partilhada

Deve ser complementar do sistema de transporte público de passageiros e integrada em sede de gestão do território e planeamento das redes e sistemas de transportes

A AMT propõe a definição de **micromobilidade partilhada**:

“transporte disponibilizado aos utilizadores em modelos de partilha, designadamente através de meios digitais, realizado em distâncias curtas, utilizando veículos de reduzida potência, dimensão, peso e velocidade, maioritariamente velocípedes, movidos, na maior parte dos casos, por energia elétrica”



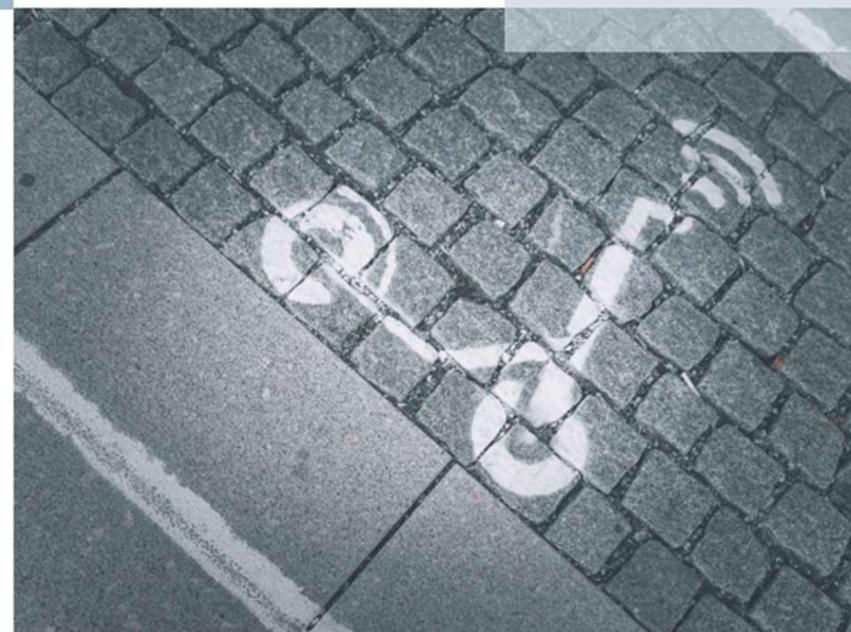
## RECOMENDAÇÕES AMT – ACESSO E EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

### Transmissão de informação

Prever a obrigatoriedade de transmissão de informação por parte dos operadores no acesso e durante a atividade, para que os Municípios e as entidades fiscalizadoras possam ter informação fiável quanto:

- Ao número de veículos (incluindo a sua identificação)
- Características técnicas (declaração do fabricante)
- Áreas de atuação e dados de georreferenciação partilhados em tempo real com autarquias (respeitando a integridade e confidencialidade de dados pessoais)

**Obrigaçã de comunicação à AMT** sempre que ocorra uma alteração dos contratos de adesão, sem prejuízo das suas competências legais para avaliação da conformidade legal desses contratos a todo o tempo



*A disponibilidade de dados e estatísticas é essencial, nomeadamente os dados em tempo real, pois facultam um melhor e mais transparente serviço aos cidadãos*

## Intermodalidade

- Promover, nos planos municipais de mobilidade urbana sustentável, a integração e complementaridade entre diversos modos de transporte
- Promover a integração tarifária

## Acesso ao mercado

- Ponderar a atribuição, através de modelo concorrencial, de licenças para ocupação do espaço público, com duração limitada e número máximo de veículos

## Estacionamento

- Definir espaços de estacionamento (docas ou “estações virtuais”) com lugares definidos e partilhados na aplicação com sinalização vertical e marcas rodoviárias
- Reforçar a fiscalização
- Privilegiar locais de estacionamento próximo de estações e/ou paragens de transportes públicos

Figure 1: The eight SUMP principles (Source: Guidelines for developing and implementing a Sustainable Urban Mobility Plan, Second Edition, 2019)



## Georreferenciação

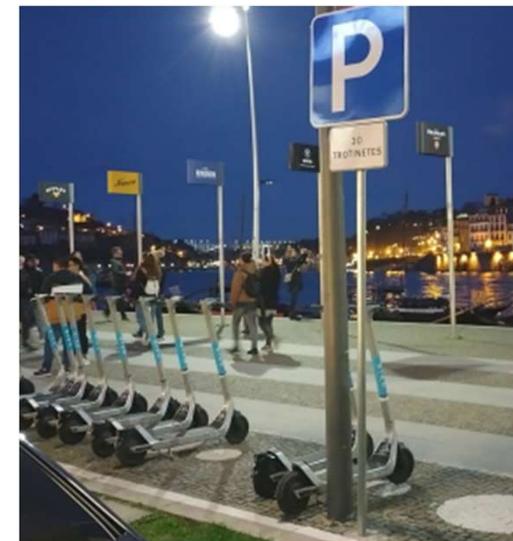
- Estabelecer zonas em que a circulação é proibida, designadamente zonas de tráfego mais intenso ou zonas históricas
- Estabelecer locais de estacionamento obrigatório
- Controlar a lotação máxima do veículo em marcha
- Limitar a velocidade em determinadas zonas
- Impor aos operadores o cumprimento destas medidas

## Vias de circulação

- Reservar a utilização dos passeios para peões e preservar o bom estado de manutenção das vias reservadas de circulação de velocípedes

## Utilização do capacete

- Recomendar a utilização de capacete acima dos 16 anos, pelo menos como informação a incluir nas plataformas eletrónicas a exibir antes de os utilizadores ativarem o veículo e nos próprios veículos (obrigatório até aos 16 anos)



## Recolha de veículos

Estabelecer obrigações de recolha de veículos danificados ou mal-estacionados, a executar em determinado período de tempo após solicitação pelo município ou cidadãos

## Manutenção dos veículos

Estabelecer obrigações de manutenção e inspeção dos veículos, assegurando a verificação, a todo o tempo, de características mínimas consideradas essenciais para a segurança e funcionalidade dos mesmos, nomeadamente:

- velocidade máxima
- travões
- iluminação
- estado dos pneus
- presença de elementos refletivos

## Campanhas de informação

Promover campanhas de informação sobre as regras aplicáveis a nível local e sobre a utilização segura dos veículos, em especial para os utilizadores inexperientes - os estudos demonstram que a maioria dos acidentes ocorre na primeira utilização.



# RECOMENDAÇÕES AMT AOS MUNICÍPIOS – AMBIENTAIS

## Obrigações ambientais

Incluir nas peças dos procedimentos concursais obrigações ambientais aplicáveis a todos os veículos do universo da micromobilidade partilhada, designadamente os utilizados para fins logísticos (recolha e recolocação de velocípedes e baterias)

## Reciclagem e depósito de baterias em fins de vida

Estabelecer medidas que assegurem que os velocípedes elétricos em fim de vida tenham um adequado tratamento ambiental (reciclagem e depósito de baterias em fim de vida)



Estudo concluído em novembro de 2022 pela:



Palácio Coimbra | Rua de Santa Apolónia, 53 | 1100-468 Lisboa Portugal  
Tel. (+351) 211 025 800 | [www.amt-autoridade.pt](http://www.amt-autoridade.pt)